



**COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ 33.050.196/0001-88 - NIRE 353.000.437-31**

**COMUNICADO AO MERCADO**

**RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

A Companhia Paulista de Força e Luz (“**CPFL Paulista**” ou “**Companhia**”) comunica aos seus acionistas e ao mercado, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 28 de março de 2025, que na data de hoje, a Agência Nacional de Energia Elétrica (“**ANEEL**”), nos termos da Lei nº 9.074/1995 e do Decreto nº 12.068/2024, em reunião de Diretoria, apreciou e aprovou o requerimento para firmar novo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 14/1997 (“**Contrato de Concessão**”), conforme minuta final publicada no Despacho ANEEL nº 517/2025, com efeitos imediatos das cláusulas contratuais e efetivação da prorrogação da concessão por mais 30 (trinta) anos a partir de 20 de novembro de 2027.

Com a aprovação, a ANEEL encaminhará para deliberação e decisão final pelo Ministério de Minas e Energia (“**MME**”) e subsequente assinatura do Contrato de Concessão.

A concessionária distribui energia elétrica para uma área de concessão que abrange 90.485 quilômetros quadrados, com uma população de aproximadamente 10,3 milhões de habitantes, atendendo aproximadamente 5,1 milhões de consumidores e cobrindo 234 municípios do Estado de São Paulo.

A Companhia manterá o mercado e seus acionistas informados sobre quaisquer alterações relevantes relativas ao assunto aqui tratado.

Campinas, 18 de novembro de 2025.

**Wang Kedi**  
Diretora Financeira e de Relações com Investidores